



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

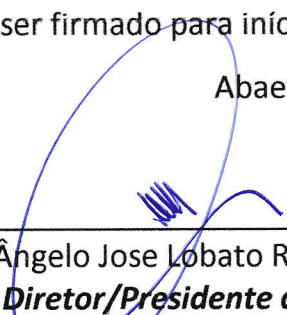
GABINETE DO PRESIDENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, Ângelo Jose Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA S/S CNPJ: 02.288.268/0001-04**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade com fulcro no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da referida pessoa Jurídica, que tem como objeto a Locação de software para gerenciar o sistema de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais para atender as necessidades Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos do IPMA, e a posterior formalização do contrato no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando para os últimos doze meses do exercício financeiro de 2021 o valor de R\$ 12.000,00 (Trinta mil reais), para Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – PA, atentando-se para a publicação na Imprensa oficial do extrato de contrato. O contrato deverá ser firmado para início das atividades imediato.

Abaetetuba/PA, 23 de dezembro de 2021.



Ângelo Jose Lobato Rodrigues
Diretor/Presidente do IPMA

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999